

LEI Nº. 835/2014.

VÁRZEA ALEGRE, 16 DE ABRIL DE 2014.

Altera o salário base dos servidores ocupantes do cargo de Médico Veterinário no serviço público municipal de Várzea Alegre.

O Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, Excelentíssimo Senhor Francisco Vanderlei de Sousa Freire, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário base do cargo efetivo de Médico Veterinário do Município de Várzea Alegre passa a ser de R\$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, em 16 de Abril de 2014.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE

Prefeito Municipal